



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 1453/2022
PARECER Nº: 13/2024
DATA: 19/04/2024

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES – **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI**

DOCUMENTAÇÃO: Anexa.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da análise de exequibilidade da proposta comercial da empresa **SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.284.403/0001-75**, 2ª colocada no Lote 06 do Pregão Eletrônico nº 009/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 1453/2022, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção predial e conservação de ambientes em todas as unidades do BANPARÁ.
- 1.2. A Área Técnica se manifestou quanto à conformidade da primeira versão da proposta comercial da licitante através do parecer nº 09/2024, em relação a exequibilidade da proposta.
- 1.3. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.4. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.5. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. LOTE 06 – ÁREA METROPOLITANA

- 2.1. Valor total da proposta no Portal de Compras: R\$ 3.364.259,7440.
- 2.2. Desconto ofertado: 32,0064% (negociado no chat).
- 2.3. O BDI utilizado foi igual a 22,47%.
- 2.4. **Quanto a análise da proposta de preços:**
 - 2.4.1. A licitante não se manifestou expressamente, através de declaração, sobre a exequibilidade da proposta comercial.
 - 2.4.2. A licitante não enviou nova planilha de preços com a unidade de medida do item 2 corrigida, conforme solicitado no parecer nº 09/2024.

- 2.4.3. A planilha de cálculo do BDI está com o somatório total incorreto. O somatório geral dos grupos é igual a 20,17% e não 22,47%, conforme evidência a seguir:

COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO - SERVIÇOS		
ITEM	COMPONENTE	%
Grupo A	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
SE	Seguro	0,40
RI	Risco	0,97
GA	Garantia	0,40
	Total do Grupo A	4,77
Grupo B	Despesas	
DF	Despesas Financeiras	0,59
	Total do Grupo B	0,59
Grupo C	Bonificação	
LC	Lucro	6,16
	Total do Grupo C	6,16
Grupo D	Tributos (T)	
PI	PIS	0,65
CO	COFINS	3,00
IS	ISS	5,00
	Total do Grupo D	8,65
	TAXA DE B.D.I.	22,47

- 2.4.4. A licitante apresentou como documentos auxiliares dois atestados de capacidade técnica. Porém, em ambos não estão presentes os valores unitários dos contratos, não sendo possível aferir a exequibilidade da proposta com base nesses documentos, sendo necessários documentos auxiliares:
- 2.4.4.1. Ratificação da composição dos preços unitários junto a retificação da planilha de preços, conforme item 2.4.2 deste parecer, contendo preços de insumos e produtividade da mão de obra, entre outros; e
- 2.4.4.2. Contratos de serviços similares mantidos com outros órgãos públicos, evidenciando os preços praticados, devidamente atualizados.
- 2.4.5. À vista do exposto, a comprovação de exequibilidade da proposta **não atende** a solicitação realizada através do parecer nº 09/2024.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Face ao exposto, esta Área Técnica entende que licitante não apresentou documentos suficientes que comprovem a exequibilidade da proposta comercial.
- 3.2. Contudo, em relação aos erros indicados no item 2.4 deste Parecer, considerando que foge às atribuições e expertise desta Área Técnica a aferição dos erros considerados sanáveis que não constituem motivo para a desclassificação de proposta e, ainda, com base no que dispõe o inciso XIII da alínea "i" do item 3.1 do Edital, recomenda-se que o(a) Pregoeiro(a) verifique a possibilidade de ajuste da proposta para saneamento dos erros indicados para

aceite da proposta. Caso não seja passível de ajuste, a proposta comercial deverá ser inabilitada.

3.3. É o Parecer, S.M.J.

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Mateus Garcia da Cruz
Gerente GEMAN

Adênio Miguel Silva da Costa
Gerente GEPLA

José Diego Pereira da Costa
Coordenador de Ambiência GEPLA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/1329-F3DB-403B-1D3F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1329-F3DB-403B-1D3F



Hash do Documento

44A7BB3BDA195012A1201B62D6A718C3DE56068D969FA62BEC89A8DBE541C691

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

José Diego Pereira Da Costa - ***.603.802-** em 22/04/2024 09:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 22 2024 09:37:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4450688 Longitude: -48.4868096 Accuracy: 52761.26890721857

IP 10.0.1.184

Assinatura:



José Diego Costa
Mat 56430

Hash Evidências:

4E5E8CA154AB47774678DCE03B4DAFBC0DBBA83B41CC4A29C649ED1CB48F412C

Mateus Garcia Da Cruz - ***.258.812-** em 22/04/2024 09:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

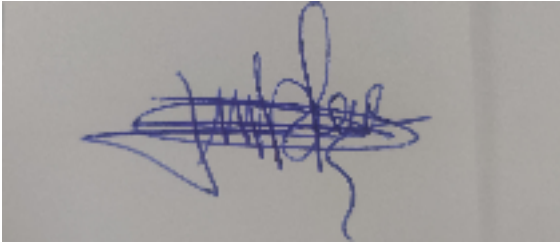
Evidências

Client Timestamp Mon Apr 22 2024 09:33:28 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -1.4208094 Longitude: -48.4814957 Accuracy: 50.136

IP 10.0.1.185

Assinatura:



Hash Evidências:

33515AF1D69031A42890BA23DDD09AE1B42410A45389B4E255202BE6A12871C3

- ☑ Anna Carmela Rocha Fischetti - ***.400.532-** em 22/04/2024 09:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

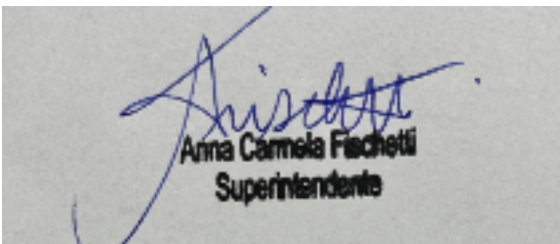
Evidências

Client Timestamp Mon Apr 22 2024 09:30:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.420783 Longitude: -48.4813 Accuracy: 121

IP 10.0.1.184

Assinatura:



Hash Evidências:

67F04C6058E1392A9D37DB6FFEA812D1223098583F3CAA998F152FF0E3CC3DE9

- ☑ Adenio Miguel Silva Da Costa - ***.494.632-** em 22/04/2024 09:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 22 2024 09:29:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4208931 Longitude: -48.4815777 Accuracy: 34.4

IP 10.0.1.185

Assinatura:



Hash Evidências:

8505ABF83F128040A868C0E246C66718B3CA68A13340F2BC9C4F71D61B36F5B3